

## EDITAL Nº 001/2022 DRG/IST, DE 15 DE MARÇO DE 2022

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO A INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA (IST), PARA O BIÊNIO 2021 – 2022, NOS SEGMENTOS:

- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTADUAL;
- TÉCNICO-ADMINISTRATIVO;
- DISCENTE;
- DOCENTE — SUPLENTE.

O presidente do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, e com o fim de cumprimento no disposto no Art. 03, inciso V, e, parágrafo 4º, incisos I a III, do regimento dos conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), aprovado pela Resolução IFSP nº 45, de 15 de junho de 2015, faz saber que, por meio deste chamamento público, estão abertas as inscrições para a manifestação de interesse em compor o CONCAM para o biênio 2021 - 2022.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade o chamamento público para a manifestação de interesse em recompor o CONCAM do Câmpus Avançado Ilha Solteira para vigência 2021 – 2022.

O CONCAM é um órgão normativo, consultivo e deliberativo, no âmbito do Câmpus Avançado Ilha Solteira.

#### 2. DO CONCAM

O Conselho de Câmpus (CONCAM) é um órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito de cada Câmpus do IFSP, sendo regido pela Resolução IFSP nº 45, de 15 de junho de 2015, aprovado pelo Conselho Superior do IFSP (CONSUP).

Dentre outras questões, cabe ao CONCAM aprovar as diretrizes e metas de atuação do Câmpus e zelar pela adequada execução de sua política educacional; debater e aprovar as questões relativas aos relatórios de gestão e propostas de gastos orçamentários; discutir e aprovar o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além das normas e regulamentos internos, dos Projetos Pedagógicos de cursos e suas alterações, ou seja, as decisões do CONCAM estão diretamente ligadas ao funcionamento da instituição e de toda comunidade.

Mais informações estão disponíveis no link: <https://ist.ifsp.edu.br/index.php/concam-conselho-do-campus>.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

As atribuições dos conselheiros do CONCAM estão especificadas no Art. nº 24 da Resolução IFSP nº 45/2015, aos quais compete participar das reuniões do Conselho com direito a voz e voto, velar pela observância do quórum das sessões; relatar os processos, apresentando voto fundamentado e por escrito de decisão ou parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos, bem como prestar esclarecimento aos seus pares quando solicitado; assinar a ata de reunião que tenha participado, solicitando, antes da aprovação, as retificações, supressões ou aditamentos na redação quando entender necessário; submeter à Presidência questões de ordem concernentes ao andamento das sessões e ao procedimento de discussão e votação das matérias; participar das discussões, fazendo, a seu critério, declaração de voto e solicitando inserção em ata da declaração efetuada; conceder ou não a parte quando estiver com a palavra; apresentar moção, proposição, indicação ou denúncia concernente a assuntos relativos ao Câmpus ou de interesse público, observada a competência do CONCAM; requisitar e, quando necessário, solicitar ao Presidente a requisição de documentos úteis ou necessários ao esclarecimento da matéria submetida a exame; acompanhar os processos submetidos ao CONSUP pelo CONCAM

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Segmento discente: duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes.

- 4.2. Segmento docente: duas vagas para suplentes.
- 4.3. Segmento técnico-administrativo: duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes.
- 4.4. Uma vaga para representante titular de aluno egresso ou, na ausência de candidatos, a vaga poderá ser preenchida por um representante de pais de alunos regulares.
- 4.5. Uma vaga de representante titular da sociedade civil organizada.
- 4.6. Uma vaga para representante titular do poder público estadual ou municipal.

As vagas serão definidas consoante a disponibilidade e o envio das inscrições, caso haja número de inscritos superior ao número de vagas, ou o interesse entre as vagas de suplemente e titulares, será realizado um processo eleitoral respeitando os preceitos do EDITAL Nº 001/2021 DRG/IST, DE 21 DE JANEIRO, que norteou a eleição para o biênio referente.

## **5. DOS REQUISITOS DA CANDIDATURA**

Poderão candidatar-se para os respectivos segmentos, todos os interessados que cumpram os requisitos necessários, descritos no item 3, do EDITAL Nº 001/2021 DRG/IST, DE 21 DE JANEIRO, disponível no Apêndice I desta publicação.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição realizar-se a via e-mail no período de 16 de março de 2022 ao dia 24 de março de 2022, por manifestação simples, contendo informações básicas da representação; como nome, endereço, e qualificação conforme o segmento e posicionamento pretendidos, por meio do endereço eletrônico: [concam.ist@ifsp.edu.br](mailto:concam.ist@ifsp.edu.br).

## **7. DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação de todas as etapas do presente Edital será publicada no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

**7.1.** A lista de inscrições será divulgada até o dia 25 de março de 2022.

**7.2.** O resultado da seleção dos membros a recomponem o CONCAM do Câmpus Avançado Ilha Solteira será divulgado até o dia 28 de março de 2021, também será divulgado no sítio eletrônico do IFSP IST e enviado e-mail aos membros selecionados.

**7.2.1.** Caso seja necessária a convocação de um processo eleitoral, a comissão eleitoral será convocada na data prevista pelo item 7.2.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1.** Os interessados de cada segmento serão selecionados de acordo com os critérios abaixo:

- a. Maior tempo de atuação no seguimento em que se encaixa ou maior tempo de formação (aluno egresso);
- b. Representante responsável legal de estudantes (na ausência do aluno egresso).

**8.2.** O critério de desempate entre candidatas(os) é maior idade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as informações referentes aos processos deste Edital serão publicadas no sítio eletrônico do IFSP IST.

O meio de comunicação direta no caso de dúvidas ou outras demandas deve ser pelo e-mail [concam.ist@ifsp.edu.br](mailto:concam.ist@ifsp.edu.br).

A manifestação de interesse implica no conhecimento e aceitação de todas as normas dispostas no presente Edital, não podendo o interessado alegar, em hipótese alguma, o desconhecimento deste documento.

Ilha Solteira, 16 de março de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Wilson José da Silva**  
DRG - Câmpus Avançado Ilha Solteira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 16/03/2022 16:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311722

Código de Autenticação: 8c6c26fdcd



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000